REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 308/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) durante tão grave crise que assola a humanidade, não há distinção de nações ricas e/ou pobres, assim como não há uma classe social específica para ser alvo da crescente pandemia: o mundo tem sofrido com o aumento dos casos de COVID-19;

b) medidas duras tiveram que ser tomadas a fim de se atenuar a curva de crescimento da pandemia: o comércio teve que ser completamente fechado por um período, os shopping centers, escolas, igrejas, lanchonetes, e até o Turismo, uma das principais fontes de renda da cidade, teve que parar de funcionar;

c) os guias e monitores de Turismo de Salvador estão em vulnerabilidade econômica, devido à interrupção da atividade turística decorrente do atual estado mundial de pandemia, causando ameaça de contágio pelo Coronavírus;

d) a maioria desses profissionais é autônoma, e sua renda corresponde à quantidade de serviços prestados, predominantemente para as operadoras de Turismo, de forma que, se não há turistas, não há turismo; logo, não há renda;

e) o Município investe em parcerias com o setor turístico e conta com o trabalho dos guias e monitores para atendimentos, gerando emprego, renda, impostos e crescimento cultural para população local;

f) o Turismo é a principal atividade de vários municípios baianos, incluindo a capital, nos quais a história, a memória, os atrativos culturais e naturais necessitam de conhecimentos específicos por parte dos profissionais que os adquiriram durante um longo período e consideráveis investimentos, incluindo o domínio de idiomas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, autorizar o pagamento de auxílio financeiro emergencial, no valor de um salário mínimo, para os guias e monitores de turismo, até que estes profissionais possam retomar suas atividades laborais. Os recursos poderão ser oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes